



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVII Jornada de Pesquisa

O PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS COMO PROMOTOR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL¹

Sandra Puhl dos Santos², Camila Antunes Fernandes³.

¹ Ensaio teórico desenvolvido para a disciplina de Desenvolvimento e Meio Ambiente do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento. Área de concentração: Gestão de Organizações - UNIJUI.

² Mestranda do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento pela UNIJUI; Bolsista Capes.

³ Mestranda do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento pela UNIJUI.

Resumo

Os ecossistemas naturais disponibilizam uma série de benefícios como regulação climática, fluxos hidrológicos, armazenamento e sequestro de carbono, conservação da biodiversidade, conservação e regeneração dos solos, controle de poluentes, entre outros. Entretanto, apesar de sua importância para a sociedade, os serviços ambientais estão sob intensa ameaça, no mundo inteiro. A gravidade como se apresentam a depredação e a poluição, tem obrigado o desenvolvimento de tecnologias, políticas e regras de conduta específicas para a contenção do processo de degradação ambiental. A partir deste cenário, os Pagamentos por Serviços Ambientais emergem como um instrumento econômico que incentiva o proprietário a considerar o Serviço Ambiental nas suas decisões, em relação ao uso do solo, dos recursos hídricos e da vegetação, conciliando atividades de preservação com geração de renda. Este trabalho visa analisar a temática do Serviço Ambiental, suas perspectivas e implicações, principalmente para o desenvolvimento rural sustentável.

Palavras-chave: Recursos naturais; preservação; valoração ambiental; geração de renda.

Introdução

Nas últimas décadas acumularam-se evidências de que o desenvolvimento econômico alcançado por alguns e perseguido por muitos países está causando efeitos devastadores sobre o meio ambiente e a grandes parcelas da população humana.

Segundo Torres (2003), o modelo de desenvolvimento da nossa sociedade industrial está se esgotando por não conhecer limites, porque ocorreu de forma desordenada, sem planejamento e às custas de níveis crescentes de poluição e degradação ambiental. Estes problemas começaram a causar impactos negativos significantes, num primeiro momento de forma localizada, mas que atualmente adquirem importância global, e cujos sintomas são percebidos na degradação dos recursos naturais, nas disparidades sociais e na onda crescente dos conflitos pelo planeta.

A gravidade como se apresentam a depredação e a poluição, tem obrigado o desenvolvimento de tecnologias, políticas e regras de conduta específicas para a contenção do processo de degradação ambiental.





Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVII Jornada de Pesquisa

Nesse contexto, surge o conceito de Desenvolvimento Sustentável, introduzido pelo Relatório “Nosso Futuro Comum”, organizado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, publicado em 1987. O Desenvolvimento Sustentável é “quando provê as necessidades da geração atual sem comprometer a habilidade de que as futuras gerações possam prover as suas” (SALATI e LEMOS, 2006, p. 37).

O Desenvolvimento Sustentável sugere a necessidade de mudanças de paradigmas, modificações dos padrões de consumo atuais e produção, melhoria da qualidade de vida das pessoas, da redução do uso de matérias primas e do aumento da reutilização e da reciclagem.

Nesta perspectiva, toda a problemática decorrente da exploração desordenada dos recursos naturais, tem criado um cenário favorável para que sejam valorizadas as ações que visem à conservação dos recursos naturais e da paisagem natural, objetivando a manutenção dos serviços ambientais.

A partir deste cenário, os Pagamentos por Serviços Ambientais (PSAs) emergem como uma perspectiva econômica em relação ao direito e ao meio ambiente. A ideia de serviço ambiental está atrelada à necessidade de manter a capacidade da natureza de reproduzir as condições ambientais que sustentam a vida no planeta. Trata-se de um instrumento econômico que incentiva o proprietário a considerar o Serviço Ambiental nas suas decisões, quando do planejamento do uso e ocupação da terra, dos recursos hídricos e da vegetação.

Considerando o contexto atual de degradação dos recursos naturais é imprescindível que a sociedade encontre formas de proteção, manejo e uso das florestas nativas que assegurem geração de renda, qualidade de vida e manutenção dos Serviços Ambientais.

Nesse sentido, este ensaio objetiva analisar os Pagamentos por Serviços Ambientais como promotores para o desenvolvimento sustentável, em especial, para o desenvolvimento rural sustentável.

Metodologia

Para a elaboração deste artigo foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica, tomando por base material já elaborado, constituído principalmente de livros, artigos científicos publicados em periódicos e anais de eventos, e também documentos disponibilizados em meio eletrônico, pertinentes à temática abordada. Sobre a pesquisa bibliográfica, sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre o assunto, oferecer meios para resolver problemas já conhecidos e explorar áreas desconhecidas (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Resultados e Discussão

A possibilidade de remuneração para os proprietários que possuem ecossistemas naturais em suas propriedades, e que prestam serviços ambientais tem gerado interesse em diversos setores da comunidade. Entretanto, ao analisar a construção dos mercados de serviços ambientais e sua importância para o desenvolvimento sustentável, primeiramente é necessário a caracterização dos mesmos, também chamados por alguns autores, de serviços ecossistêmicos.

Os serviços ecossistêmicos podem ser definidos como sendo os serviços prestados pelos ecossistemas naturais e as espécies que os compõem, na sustentação e preenchimento das condições para a permanência da vida humana na Terra. Mas, o que este conceito traz de novo é a relevância que



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVII Jornada de Pesquisa

assumem os serviços que efetivamente dão sustentação à vida no planeta; considerados mais importantes - porque de maior dificuldade para a substituição - do que os produtos gerados.

Entre estes serviços, Neto (2008), destaca: a) a purificação do ar e da água; b) a mitigação das enchentes e da seca; c) a desintoxicação e a decomposição dos dejetos; d) a geração e a renovação do solo e de sua fertilidade; e) a polinização das culturas e da vegetação natural; f) o controle da maioria das potenciais pragas agrícolas; g) a dispersão das sementes e a translocação dos nutrientes; h) a manutenção da biodiversidade, do qual depende a humanidade para sua alimentação, seus medicamentos e para o desenvolvimento industrial; i) a proteção dos raios ultravioleta; j) a participação na estabilização do clima; l) o suporte para as diversas culturas da civilização humana e m) o estímulo estético e intelectual para o espírito humano.

A discussão acerca do pagamento dos serviços realizados pelos ecossistemas teve início a partir da percepção crescente pela sociedade da degradação constante destes serviços. Sob esta perspectiva, o Pagamento por Serviços Ambientais, surge como uma forma eficiente de incentivar a preservação ambiental, pois concilia atividades de preservação com geração de renda, principalmente no meio rural onde, geralmente a manutenção de áreas preservadas é encarada como prejuízo pelos produtores que tem sua área produtiva diminuída pelas áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente.

O mecanismo de Pagamento por Serviços Ambientais difere das políticas ambientais que controlam o uso através do licenciamento ambiental e com a cobrança de taxa a quem polui ou degrada. O pagamento apoia-se em princípios como o poluidor-pagador, usuário-pagador e protetor-recebedor, vinculando este último à ideia de que o agente público ou privado que protege um bem natural em benefício da comunidade deve receber uma compensação financeira como incentivo pelo serviço de proteção ambiental efetuado (MOTTA, 1998).

Contudo, a valoração ambiental ainda é um ponto polêmico. As principais críticas dizem respeito à dificuldade em se estabelecer valor para um bem ambiental (qualidade da água, do ar, dos recursos naturais, etc.), pois são serviços que a natureza nos proporciona, mas que não geram riquezas financeiras diretamente.

Mas, a crescente preocupação da sociedade com o aumento da temperatura média do planeta, causado pela emissão e acúmulo de gases de efeito estufa, tem criado um ambiente apropriado para que a agricultura familiar, especialmente aquela localizada em regiões de interesse sob o ponto de vista da conservação ambiental, seja valorizada na dimensão da conservação dos recursos naturais e da paisagem rural.

Atualmente, no Brasil, os setores agrícolas, em especial os pequenos produtores rurais, não têm condições de arcar sozinhos com o ônus da preservação ambiental. Justifica-se esta afirmação quando se observa que os instrumentos necessários para a regularização de suas Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal demandam tempo e custos, o que implica prejuízos diretos na sua produção agrícola diária, principal fonte de renda.

Nesta perspectiva, Neto (2008) entende que existe uma grande expectativa quanto ao papel que os mercados de serviços ambientais podem desempenhar em relação à geração de renda e melhoria de qualidade de vida de populações rurais mais pobres. Exatamente porque boa parte dos provedores dos serviços ambientais são produtores familiares e/ou pequenas comunidades. Dessa forma, espera-se que



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVII Jornada de Pesquisa

além do benefício ambiental, também seja possível auferir benefícios sociais a partir do desenvolvimento destes mercados. O que importa nesse processo é a avaliação do potencial dos mercados de serviços ambientais na promoção do desenvolvimento sustentável rural, dentro deste conceito mais amplo, ou seja, o quanto o pagamento por estes serviços podem estar estimulando um desenvolvimento que promova benefícios majoritariamente ambientais e sociais locais, ao mesmo tempo em que estimule a economia local.

Para que seja possível remunerar proprietários de terras pela conservação ambiental é necessário que se busquem recursos. E aí vem a pergunta: quem irá pagar por estes serviços? Wunder (2008) propõe alguns mecanismos de captação e gestão de recursos responsáveis pelo efetivo pagamento dos serviços de cunho ambiental. Dentre as diversas formas, destaca: a) os tributos (impostos, taxas e cobranças), sendo estes os mais comuns quando os PSA têm natureza pública, isto é, o Estado e entidades governamentais atuam como compradores dos serviços ambientais; b) fundos – que podem ser dependentes ou independentes – de esfera nacional ou internacional – que investem recursos a distintos programas e projetos de preservação e conservação ambiental; c) acordos – configurados nas doações, acordos de cooperação internacional, parcerias públicas e privadas, troca de títulos de dívidas; d) mercados – quando há plena definição dos serviços ambientais prestados, tendo como exemplo comum na atualidade o comércio de certificados de créditos de carbono.

Num contexto mundial estão surgindo projetos com diferentes metodologias a fim de viabilizar ações de uso sustentável dos recursos naturais. Kawaichi (2008) identificou oito países que adotam o Pagamento por Serviços Ambientais, sendo eles: Austrália, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, Estados Unidos, França e México, com destaque para a Costa Rica, um dos países pioneiros na concepção e implementação de mecanismos financeiros para serviços ambientais. No Brasil a ideia ainda é nova, mas existem diversos projetos e políticas públicas de conservação embasados pelo Pagamento de Serviços Ambientais, com enfoque especial ao Crédito de Carbono e os relacionados com a gestão dos Recursos Hídricos.

No entendimento de Fearnside (2002) manter os estoques de carbono também representa um serviço ambiental precioso. De acordo com o autor, a necessidade de pagar pelo serviço ambiental de sequestro de carbono pode aumentar no futuro, quando o valor do dano potencial do aquecimento global se tornar mais evidente para os tomadores de decisões e o público em geral. Esses projetos que visam à captura de carbono são os modelos mais difundidos (nacional e internacionalmente) da prática de pagamento por serviço ambiental.

Conclusões

A problemática decorrente da exploração desordenada dos recursos naturais, tem criado um cenário favorável para que sejam valorizadas as ações que visem à conservação dos recursos naturais e da paisagem natural, objetivando a manutenção dos serviços ambientais.

O Pagamento por Serviços Ambientais surge como uma forma eficiente de incentivar a preservação ambiental, pois concilia atividades de preservação com geração de renda, especialmente no meio rural. Podemos concluir que, dentre as principais contribuições do PSA para o desenvolvimento sustentável rural, do ponto de vista ambiental, é que todos os projetos propostos geram impactos não somente no





Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVII Jornada de Pesquisa

seu mercado específico, mas também geram outros co-benefícios ambientais, em maior ou menor grau, dependendo da experiência analisada.

Do ponto de vista social, as principais contribuições estão associadas à geração de renda oriunda dos projetos em forma de pagamentos diretos aos produtores pelos serviços prestados, ou através da geração de empregos derivada de ações desses projetos.

Enquanto que do ponto de vista econômico, a principal importância destes novos projetos baseados em PSA é repensar e gerar novos modelos de uso da terra, menos predatórios, através da incorporação da venda de serviços ambientais como mais uma fonte de receita às atividades rurais tradicionais.

Referências Bibliográficas

FEARNSIDE, P. M. Serviços ambientais como uso sustentável de recursos naturais na Amazônia. Manaus: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), 2002.

KAWAICHI, V.M.; MIRANDA, S.H.G. Pagamentos por Serviços Ambientais: uma nova abordagem para as políticas públicas ambientais. Piracicaba: ESALQ/USP, 2008.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NETO, F.C.V. A construção dos mercados de serviços ambientais e suas implicações para o desenvolvimento sustentável no Brasil. 2008. Tese – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-RJ.

SALATI, E., LEMOS, H. Água e o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Escrituras, 2006.

MOTTA, R. Serôa da. Manual para Valoração Econômica de Recursos Ambientais. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 1998.

TORRES, Patricia L, org. Uma Leitura para os Temas Transversais. Curitiba: SENAR, 2003.

WUNDER, S. (Coord.) et. al. Pagamentos por Serviços Ambientais Perspectivas para a Amazônia Legal. Ministério do Meio Ambiente. Série Estudos 10. Brasília, 2008.